



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 03/13

Constitui a Equipe de Apoio Técnico que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto e, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 5, de 14/03/13,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir a Equipe de Apoio Técnico junto à CPSA (Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento) do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) com os seguintes membros: Adriana Venturi, Natalia Inês Ribeiro Gums e Nayeri de Antoni Moreira Pinto.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 24 de abril de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Presidente